



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Do P.L. n.º 70/18 - Mens. n.º 12/18 - Autógrafo n.º 31/18 - Proc. n.º 1539/18

Recebido
28/03/18
09:30
Evandro Regis Zani
Matrícula 65.916-1
Departamento Técnico Legislativo
S.A.L.I.

LEI N.º

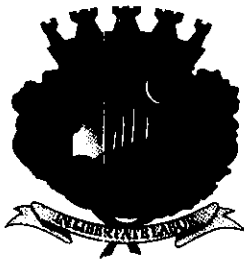
Dispõe sobre autorização para a abertura de crédito adicional suplementar.

ORESTES PREVITALE JUNIOR, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 3.785.176,96 (três milhões, setecentos e oitenta e cinco mil, cento e setenta e seis reais e noventa e seis centavos), a fim de suplementar as seguintes dotações do orçamento:

02.01.00	<u>GABINETE DO PREFEITO</u>	
02.01.01	<u>Gestão Administrativa – Gabinete do Prefeito</u>	
0412202002.201/3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros –	
	Pessoa Jurídica.....	R\$ 50.000,00
0412202002.207/3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros –	
	Pessoa Jurídica.....	R\$ 500.000,00
	Subtotal.....	R\$ 550.000,00
02.10.00	<u>SECRETARIA DA SAÚDE</u>	
02.10.02	<u>Fundo Municipal de Saúde</u>	
1030102012.217/3390.30.00	Material de Consumo	R\$ 200.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Do P.L. n.º 70/18 - Mens. n.º 12/18 - Autógrafo n.º 31/18 - Proc. n.º 1539/18 Fl. 02

1030202012.217/3390.30.00	Material de Consumo	R\$ 102.960,44
1030402012.217/3390.30.00	Material de Consumo	R\$ 57.114,95
1030502012.217/3390.30.00	Material de Consumo	R\$ 113.750,00
1030102012.217/3390.32.00	Material de Distribuição Gratuita.	R\$ 380.634,80
1030202012.217/3390.32.00	Material de Distribuição Gratuita.	R\$ 30.000,00
1030302012.217/3390.32.00	Material de Distribuição Gratuita.	R\$ 50.000,00
1030402012.217/3390.32.00	Material de Distribuição Gratuita.	R\$ 42.000,00
1030502012.217/3390.32.00	Material de Distribuição Gratuita.	R\$ 159.000,00
1030102012.217/3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 218.540,98
1030202012.217/3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 417.768,35
1030402012.217/3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 29.760,00
1030502012.217/3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 148.924,31
1012202012.201/3390.93.00	Indenizações e Restituições.....	R\$ 9.531,60
1030102012.217/4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 149.870,00
1030402012.217/4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 256.141,00
1030502012.217/4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	<u>R\$ 374.250,00</u>
	Subtotal.	R\$2.740.246,43

02.12.00

SECRETARIA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E

SUPRIMENTOS

02.12.01

Gestão Administrativa – Licitações, Compras e

Suprimentos

0412202002.206/3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros –

Pessoa Jurídica..... R\$ 145.000,00

Subtotal. R\$ 145.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Do P.L. n.º 70/18 - Mens. n.º 12/18 - Autógrafo n.º 31/18 - Proc. n.º 1539/18 FI. 03

02.13.00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

02.13.01

Gestão Administrativa – Educação

1236102041.103/4490.51.00 Obras e Instalações..... R\$ 200.000,00
Subtotal..... R\$ 200.000,00

02.21.00

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

02.21.02

Ações de Serviços Públicos

1545202032.214/4490.51.00 Obras e Instalações..... R\$ 149.930,53
Subtotal..... R\$ 149.930,53
TOTAL GERAL..... R\$3.785.176,96

Art. 2º. O crédito autorizado no art. 1º será coberto na seguinte conformidade:

- I. R\$ 299.800,53: com recursos provenientes do excesso de arrecadação a verificar-se no corrente exercício, com fundamento no inciso II, do § 1º e § 3º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;
- II. R\$ 2.548.376,43: com recursos provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2017, com fundamento no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;
- III. R\$ 937.000,00: com recursos provenientes da anulação parcial das dotações abaixo especificadas, com fundamento no disposto no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na seguinte conformidade:

02.08.00

SECRETARIA DA FAZENDA

02.08.01

Gestão Administrativa – Fazenda

9999999999.999/9999.99.00 Reserva de Contingência R\$ 695.000,00
Subtotal..... R\$ 695.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Do P.L. n.º 70/18 - Mens. n.º 12/18 - Autógrafo n.º 31/18 - Proc. n.º 1539/18 Fl. 04

02.10.00

SECRETARIA DA SAÚDE

02.10.02

Fundo Municipal de Saúde

1030202012.226/3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros –

Pessoa Jurídica R\$ 42.000,00

Subtotal. R\$ 42.000,00

02.13.00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

02.13.01

Gestão Administrativa – Educação

1236102041.103/4490.51.00 Outros Serviços de Terceiros -

Pessoa Jurídica R\$ 200.000,00

Subtotal. R\$ 200.000,00

TOTAL GERAL..... R\$ 937.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura do Município de Valinhos,
aos**

**ORESTES PREVITALE JUNIOR
Prefeito Municipal**

**Câmara Municipal de Valinhos,
aos 27 de março de 2018.**


**Israel Scupenaro
Presidente**



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Do P.L. n.º 70/18 - Mens. n.º 12/18 - Autógrafo n.º 31/18 - Proc. n.º 1539/18 Fl. 05


Luiz Mayr Neto
1º Secretário


Alécio Maestro Cau
2º Secretário